



/lucasdoriverde.mt.gov.br



(65) 3549-8300



Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

PORTARIA Nº 886, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia servidores das Unidades Operacionais para atuarem como agentes do sistema de controle interno, propondo melhorias de implementação, acompanhamento e monitoramento da execução das atividades de controles internos e atualização das normas.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.261, de 12 de janeiro de 2021, e

Considerando a Lei nº 1384, de 28 de março de 2007, que institui no Município de Lucas do Rio Verde o Sistema de Controle Interno, nos termos do Artigo 31 da Constituição Federal e dá outras providências;

Considerando o Decreto Municipal nº 1631, de 16 de março de 2007 Regulamenta a Lei Municipal nº 1384/2007, que institui no Município de Lucas do Rio Verde o Sistema de Controle Interno, nos termos do Artigo 31 da Constituição Federal e dá outras providências;

Considerando o Art. 3º do Decreto nº 1631/2017: O Sistema de Controle Interno tem como objetivos básicos assegurar a boa gestão dos recursos públicos e apoiar o controle externo na sua missão institucional de fiscalizar os atos da administração relacionados à execução contábil, financeira, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

Considerando que de acordo com o Decreto nº 1631/2017: **Unidades Operacionais**; são unidades administrativas, executivas, de assessoria ou de "staff", que terão responsáveis atuando como agente do sistema de controle interno, propondo melhorias e atualização das normas. Tem a responsabilidade de repassar aos demais servidores do setor as mudanças ou atualizações das normas de controle interno. Os responsáveis são os servidores que ocupam o maior cargo hierarquicamente em cada unidade.

Considerando o Ofício nº 043/2021 10 de março de 2021, que encaminha o Ofício Circular nº 01/2021, aos Secretários e Diretores, solicitando servidores para responder pelas UO- Unidades Operacionais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Servidores, indicados pelas Secretarias conforme solicitação do Ofício Circular 01/2021 de 10 de março de 2021, para atuarem como agentes do sistema de controle interno das unidades operacionais, propondo melhorias, atualização da normas entre outras iniciativas que vise aprimorar os controles internos da administração pública, conforme relação a seguir:

MATRÍCULA	SERVIDOR	UNIDADE OPERACIONAL
Gabinete do Prefeito		
8319	Carolina Beatriz Matter	Coordenadora ASCOM
Secretaria Municipal de Administração		
4744	Aline Hartmann	Secretaria Administração
Secretaria Municipal de Finanças		



/lucasdoriorverde.mt.gov.br



(65) 3549-8300



Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

MATRÍCULA	SERVIDOR	UNIDADE OPERACIONAL
4078	Ícaro Osmar Martini Pessoa	Secretaria Finanças
Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras		
4999	Juliana de Nazaré de F.M.Birnfeld	Administrativo Infraestrutura e Obras
8340	Aline Henrique	Pátio Obras, Mecânica e Estoque de Reuso.
3468	Tomaz Leporaci do Couto	Divisão de Análise e Aprovação de Projetos Privados.
8241	Tharlles Canydio F. Lima	Divisão de Criação de Projetos Executivos Públicos/ Divisão Fiscalização de Obras.
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
8415	Sandra Marli de Freitas Scabeni	Meio Ambiente
8201	Valni Roque Volpato	Agricultura
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
8201	Valni Roque Volpato	Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Saúde		
797	Daniela Pelissari	Departamento Administrativo Saúde
5894	Juliana Polla Reinheimer	Departamento Planejamento, Controle e Avaliação Sec. Saúde
3399	GlauCIA Aparecida Accordi	Departamento Atenção Básica
4581	Karine Xavier de Barros Meneghel	Departamento Média e Alta Complexidade
3952	Claudia Regina Engelmann	Departamento Vigilância em Saúde
1728	Fernanda Dotto	Departamento de Assistência Farmacêutica
Secretaria Municipal de Assistência Social		
8316	Débora Cristina Carneiro	Dpto Técnico de Assistência Social
8258	Adriana Ciebre dos Santos	Dpto Administrativo e Financeiro
1682	Paulo Cesar Hartmann	Dpto Assistência Social
Secretaria Municipal de Educação		
3520	Rosália Bragagnolo	Divisão de Merenda Escolar
2870	Katiane da Silva Avansi	Divisão de Dados Estatísticos
9	Ana Cristina de Almeida Blessa	Dpto Pedagógico e Formação
130	José Dário Munhak	Dpto Admin. De Gestão
4244	Wuelica Nascimento Coutinho	Divisão de Gestão de Pessoas
2812	Etelmar Vianna	Divisão de Transporte Esc.
8379	Joelmir Ferreira Leite	Divisão de Almojarifado, Manutenção e Obras Escolares
3841	Arlecia Rodrigues da Fonseca de Cesaro	Divisão de Coordenação Administrativa
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		

Handwritten signature in blue ink.



/lucasdoriorverde.mt.gov.br



(65) 3549-8300



Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

MATRÍCULA	SERVIDOR	UNIDADE OPERACIONAL
8211	Flávia de Moura Dantas	Administrativo
733	Luciano Bauer	Eventos, Esportes Colet. e Indiv.
Secretaria Municipal de Planejamento e Cidade		
5066	Welder Sean Marques Maciel	Sec. Planejamento e Cidade
8345	Sônia Alves Duarte Bueno	Sec. Planejamento e Cidade
Secretaria Municipal de Cultura		
8212	Vanderlei de Jesus Veloso Junior	Departamento Cultura
8271	Anelise de Moraes Oliveira Duarte	Setor Administrativo
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito		
8207	Paulo Vicente Nunes	Segurança e Trânsito
PREVILUCAS		
000022	Celi Maria Golombiewski	Previlucas
SAAE		
370	Jéssica Regina Wohleberg	Coordenadora SAAE
195	Andreia Souza Brilhante Silva	Ajudante Administrativo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de março de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 22 de março de 2021.

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.